



**PROJETO IACOLHER NO ACOlhIMENTO – SAICA – BRODOWSKI – SP
CASA ABRIGO “VALTER ANTÔNIO BESSA”**

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP**

O.S.C.: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.318.831/0001-92

ENDEREÇO: Rua Major Carvalho, 23, Sala 02

BAIRRO: Campos Elíseos

CEP: 14.180-030

CIDADE: Ribeirão Preto

UF: SP

Presidente: Carlos Renato Lira Buosi

CPF: 286.928.778-08

AÇÃO: Projeto Iacolher no Acolhimento Casa Abrigo “Valter Antônio Bessa - Brodowski - SP

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL VIA FMAS

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 002/2023 - SEDES	23/02/2023	01/03/2023 a 28/02/2024	774.899,84

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/03/2023	72.096,84	01/03/2023	100.077	72.096,84
10/04/2023	62.073,00	10/04/2023	173.036	62.073,00
10/05/2023	62.073,00	10/05/2023	173.036	62.073,00
10/06/2023	62.073,00	13/06/2023	173.036	62.073,00
10/07/2023	62.073,00	12/07/2023	011.072 (parcial)	43.581,25
-	-	11/08/2023	173.036 (parcial)	18.491,75
10/08/2023	62.073,00	29/08/2023	173.036	62.073,00
10/09/2023	62.073,00	19/09/2023	173.036 (parcial)	20.000,00
10/10/2023	62.073,00	03/10/2023	173.036 (parcial)	20.000,00
-	-	11/10/2023	173.036 (parcial)	22.073,00
-	-	24/10/2023	173.036 (parcial)	30.000,00
10/11/2023	62.073,00	10/11/2023	173.036 (parcial)	30.000,00
-	-	23/11/2023	173.036 (parcial)	30.000,00
10/12/2023	62.073,00	11/12/2023	173.036	62.073,00



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRODOWSKI
Terra de Pastora



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SAICA

Serviço de Acolhimento
Institucional para Crianças e
Adolescentes

**PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO – SAICA – BRODOWSKI – SP
CASA ABRIGO “VALTER ANTÔNIO BESSA”**

(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR	0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	596.607,84
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	181,05
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	596.788,89
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA	5,26
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	596.794,15

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

(4) Saldo remanescente do mês anterior relativo ao repasse

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL VIA FMAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5) – Empregados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6) – Prest. Serv. PF e PJ	395.395,51	0,00	395.395,51	395.395,51	0,00
Medicamentos	2.519,28	0,00	2.519,28	2.519,28	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	27.119,16	0,00	27.119,16	27.119,16	0,00
Outros materiais de consumo	19.303,61	0,00	19.303,61	19.303,61	0,00
Serv médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	25.316,56	0,00	25.316,56	25.316,56	0,00
Locação de imóveis	29.640,80	0,00	29.640,80	29.640,80	0,00
Locações diversas	13.100,00	0,00	13.100,00	13.100,00	0,00
Utilidades públicas (7)	13.384,50	0,00	13.384,50	13.384,50	0,00



InstitutoACOLHER



**PROJETO IACOLHER NO ACOlhIMENTO – SAICA – BRODOWSKI – SP
CASA ABRIGO “VALTER ANTÔNIO BESSA”**

Combustível	14.713,57	0,00	14.713,57	14.713,57	0,00
Bens materiais e permanentes	7.935,65	0,00	7.935,65	7.935,65	0,00
Obras (reformas que estejam prevista no plano)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	548.428,64	0,00	548.428,64	548.428,64	0,00

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Profissionais liberais, e prestadores de serviços continuados autônomos, pessoa física e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento e multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área de Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO:	596.794,15
(j) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I):	548.428,64
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	48.365,51
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	48.365,51

Declara(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Brodowski, SP, 31 de dezembro de 2023.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

CARLOS RENATO LIRA BUOSI
Diretor-Presidente Interino